



PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS ON-LINE DO MPEB/CE – 2023.2

JULHO

1	17 a 21/07/2023	Ação: MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: discentes de mestrado Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada , pelo(a) estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis pelo e-mail: mpeb.ce@ufpe.br
2	17 a 21/07/2023	Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu
3	Até 29/12/2023	FIM DAS ATIVIDADES DO MPEB – 2023.2

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Conforme as normas vigentes, a matrícula nos cursos de pós-graduação **stricto sensu** será realizada através do sistema de gestão acadêmica da pós-graduação (SIGAA), observados os prazos estabelecidos pela PROPG, MPEB e homologados pela CPPG/CEPE no calendário de matrícula;
2. OBS: **TODOS(AS) DISCENTES DEVEM MATRICULAR-SE EM ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL, ASSIM COMO EM DISSERTAÇÃO/TESE:**

Para defender a Dissertação, o/a discente deve solicitar a banca com até 1 mês de antecedência por meio de formulário específico e carta convite, disponível no menu formulários na página do Programa (www.ufpe.br/mpeb).

A Defesa da Dissertação deverá ocorrer até o dia 05/03/2024;

OBS:

- Para realizar matrícula em Atividade de Orientação Individual e Dissertação/Tese, o/a discente deve clicar em:
 - a. Matrícula/atividade/matricular, em seguida coloca o nome, escolher as opções de Programa e Tipo de Atividade, clicar em (**Atividade de Orientação Individual**), avança e coloca o ano/período (2023/2).
 - b. Matrícula/atividade/matricular, em seguida coloca o nome, escolher as opções de Programa e Tipo de Atividade, clicar em (**Dissertação/Tese**), avança e coloca o ano/período (2023/2).
- Escrita da Dissertação e construção do Produto final (Dissertação de Mestrado): Depósito até 02/02/2024;
- Defesa da Dissertação: Até 05 de março de 2024.